

SOMA TOTAL DAS UNIDADES.....R\$ 283.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palmeiras, 17 de Setembro de 2008.

Marcos Venícios Santos Teles
Prefeito Municipal

Lei nº. 383/ 2008 de 17 de Setembro de 2008.

Autoriza o Executivo Municipal, proceder ao orçamento fiscal e/ou seguridade social do Município, a abertura de crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 361.800,00 (trezentos sessenta e um mil e oitocentos reais) na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Palmeiras, autorizado a abrir créditos Adicionais Suplementares, classificados no artigo 41, da Lei nº 4.320/64, para realizar a suplementação das dotações orçamentárias do orçamento fiscal e/Ou seguridade social do Município, do exercício de 2008, no valor global de R\$ 361.800,00(trezentos e um mil oitocentos reais),conforme detalhamento abaixo discriminado.

2 – SECRETARIA DE GOVERNO

AÇÃO 2105- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3390.35.00.00 -0 - Serviços de Consultoria	10.000,00
--	-----------

Soma da Unidade 10.000,00

3-SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E GESTÃO

AÇÃO 2201 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3190.11.00.00-0 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	20.000,00
---	-----------

AÇÃO 2904 – OPERAÇÕES ESPECIAIS – ENCARGOS DA DÍVIDA

3390.91.00.00-0 – Sentença Judiciais	50.000,00
--------------------------------------	-----------

Soma da Unidade 70.000,00

5-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER

AÇÃO 2302 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR

3390.39.00.00 -25 – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	8.000,00
---	----------

AÇÃO 2311 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDEB-60%

3190.11.00.00 -46 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3190.13.00.00-46 – Obrigações Patronais	30.000,00

AÇÃO 2312 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDEB – 40%

3190.11.00.00 -46 -Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
3190.13.00.00-46 – Obrigações Patronais	20.000,00

SOMA DA UNIDADE 228.000,00

7- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO 2601 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3190.11.00.00 – 15 –Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	20.000,00
--	-----------

SOMA DA UNIDADE 20.000,00

9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

AÇÃO 2401 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

3190.11.00.00-0 – Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	28.800,00
--	-----------

SOMA DA UNIDADE 28.800,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DESEN. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

AÇÃO 2501- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

3190.11.00.00-0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
---	----------

SOMA DA UNIDADE 5.000,00

SOMA TOTAL DAS UNIDADESR\$ 361.800,00

Art.2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Art. 1º, utilizar-se-á os recursos previstos no Art. 43º , parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação:

2 – SECRETARIA DE GOVERNO

AÇÃO 2103 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

3190.11.00.00 -0 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	12.000,00
3190.13.00.00-0 – Obrigações Patronais	3.000,00

AÇÃO 2105 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3190.11.00.00-0 – Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	13.000,00
31.90.13.00.00-0 – Obrigações Patronais	2.950,00

Soma da Unidade 30.950,00

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E GESTÃO

AÇÃO 2004 – DIVISÃO DE INFROMÁTICA

3190.11.00.00-0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3190.13.00.00-0 – Obrigação Patronais	1.100,00

AÇÃO 2202 – DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

3190.11.00.00-0 – Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	10.000,00
3190.13.000.00-0 - Obrigações Patronais	2.100,00

2902 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3190.11.00.00-0 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	20.000,00
---	-----------

AÇÃO 2903 – DIVISÃO DE TRIBUTOS

3190.11.00.00-0 – Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	5.000,00
--	----------

AÇÃO 2904 – OPERAÇÕES ESPECIAS – ENCARGOS DA DIVIDA

3390.47.00.00-0 – Obrigações Tributarias e Contributivas	10.000,00
--	-----------

AÇÃO 2906 – DIVISÃO DE TESOURARIA

3190.11.00.00-0 – Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	12.000,00
3190.13.00.00-0 - Obrigações Patronais	2.520,00

AÇÃO 9999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9999.99.00.00-0 – Reserva de Contingência	10.000,00
---	-----------

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JAEV0PVPX+LMVVWUD3SJ3Q

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiras.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Soma da Unidade 77.720,00

5- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AÇÃO 1702 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA E UNIDADE DE ENSINO

4490.51.00.00-490 - Obras e instalações	8.000,00
---	----------

AÇÃO 2302 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR

3190.11.00.00- 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
--	-----------

AÇÃO 2304 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

3190.11.00.00- 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3190.13.00.00-25 – Obrigações Patronais	2.100,00

AÇÃO 2313 – MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3190.11.00.00- 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
--	-----------

AÇÃO 2315 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS

3390.39.00.00- 0 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
--	-----------

AÇÃO 2316 – DEPARTAMENTO DE ENSINO ESPORTE E LAZER

3190.11.00.00- 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.500,00
--	-----------

AÇÃO 2717 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3190.11.00.00- 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
---	----------

SOMA DA UNIDADE 65.600,00

7- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

AÇÃO 2607 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PACS

3190.04.00.00-151 – Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3190.13.00.00- 151 – Obras e instalações	3.930,00

AÇÃO 2609 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

3190.11.00.00- 15 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	10.300,00
3190.13.00.00-15 – Obrigações Patronais	6.000,00

AÇÃO 2611 – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE

3190.11.00.00- 15 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
---	-----------

Soma da Unidade 40.230,00

8-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

AÇÃO 2701 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

3190.13.00.00- 35 – Obrigações Patronais	5.000,00
--	----------

AÇÃO 2711 – ADM.E COORD.DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3190.11.00.00- 35 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
3190.13.00.00-35 - Obrigações Patronais	1.500,00

AÇÃO 2715 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3390.48.00.00 -103 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
--	-----------

SOMA DA UNIDADE 22.500,00

9-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

AÇÃO 1411 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS.

4490.51.00.00-490 – Obras e Instalações	8.000,00
4490.51.00.00-590 – Obras e instalações	3.000,00

AÇÃO 2403- DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

3190.11.00.00 -0 – Vencimentos e Vantagens fixas- Pessoal Civil	5.000,00
3190.13.00.00-0 – Obrigações Patronais	3.000,00

SOMA DA UNIDADE 19.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO, ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

AÇÃO 2801 – DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

3390.30.00.00-0 –Material de Consumo	3.000,00
--------------------------------------	----------

AÇÃO 2802 – DEPARTAMENTO DE FORMENTO ECONÔMICO

3190.11.00.00- 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3190.13.00.00-0 – Obrigações Patronais	2.100,00
3390.39.00.00-0 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	3.000,00
4490.52.00.00-0 – Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

SOMA DA UNIDADE 21.100,00

12 – CAIXA DE PREVIDENCIA

AÇÃO 2111 – ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA

3190.11.00.00-801 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	70.000,00
3190.13.00.00-801 – Obrigações Patronais	14.700,00

SOMA DA UNIDADE 84.700,00

SOMA TOTAL DAS UNIDADES.....R\$ 361.8000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palmeiras, 17 de Setembro de 2008.

Marcos Venícios Santos Teles
Prefeito Municipal



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JAEV0PVPX+LMVVWUD3SJ3Q

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiras.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL